DECRETO Nº 5.733, DE 09 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.160, de 02 de abril de 2025.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.160, de 02 de abril de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Unidade Orçamentária do Departamento de Saúde, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.435.976,95 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a cobrir despesas com a construção da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro IV Centenário, classificado e codificado sob números:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde
Unidade Executora: Departamento de Saúde 02.26.01 – 10.122.0203.1.203
4.4.90.51.00 – (dotação 443 - vínculo detalhado 05.301.0025 – Programa 3600020230050 - Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde)
Obras e Instalações..... R$ 2.435.976,95
Total..... R$ 2.435.976,95

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 09 de abril de 2025.

APARECIDO FERRARI:01996965867

Assinado de forma digital por APARECIDO FERRARI:01996965867
Dados: 2025.04.09 10:28:59 -03'00'

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal